



**Prefeitura do Município de Porto Velho**  
**Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ**



Número da Nota  
**000000000000229**  
Código de Verificação  
**FR95V2MKI**

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**  
**- NOTA PORTOVELHENSE -**

Data/Hora da Emissão <b>29/11/2016 12:57</b>	Competência <b>11/2016</b>
Município de Prestação do Serviço <b>Porto Velho/RO</b>	Regime de Tributação <b>SIMPLES NACIONAL</b>
Exigibilidade do ISSQN <b>Exigível</b>	

PRESTADOR DOS SERVIÇOS					
Nome/Razão Social <b>A. D. PRODUCOES AUDIOVISUAIS EIRELI - ME</b>				CNPJ <b>13.153.784/0001-30</b>	
Endereço <b>RUA DA PLATINA</b>		Número: <b>4326</b>	Complemento		
Bairro <b>FLODOALDO PONTES PINTO</b>	Cidade <b>PORTO VELHO</b>		UF <b>RO</b>	CEP <b>76820-696</b>	
Inscrição Municipal <b>14236886</b>	Email <b>MARCELINOPANTOJA@GMAIL.COM</b>				

TOMADOR DE SERVIÇOS/DESTINÁRIO					
Nome/Razão Social <b>LINDOMAR BARBOSA ALVES</b>				CNPJ/CPF <b>32550685253</b>	
Endereço <b>ANEXO IV GABINETE</b>		Número: <b>548</b>	Complemento		
Bairro <b>PRAÇAS DOS TRES PODERES</b>	Cidade <b>BRASILIA</b>		UF <b>DF</b>	CEP <b>70160-900</b>	
Inscrição Municipal	Email <b>thanara.souza@camara.leg.br</b>				Pais <b>BRASIL</b>

CÓDIGO DO SERVIÇO
<b>035.001 - Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas</b>

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS
<b>Divulgação de atividade Parlamentar.</b>
Banco: SICOOB - 756 AGÊNCIA: 3321 CONTA CORRENTE: 5432-1

VALOR TOTAL DO SERVIÇO					R\$ 2.800,00	
Valor Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISSQN (R\$)	ISSQN Retido (R\$)	Crédito (R\$)	
0,00	2.800,00	5,00	140,00	0,00	0,00	
RETENÇÕES FEDERAIS						
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

**Informações Complementares:**

Esta NFS-e foi emitida conforme Lei Complementar n°. 456, de 03 de maio de 2012 e Decreto n°. 12.879/2012.  
Empresas optantes do Simples Nacional não geram créditos para desconto do IPTU, conforme inciso III do Parágrafo Único do Art. 2 da Lei Complementar n° 456/2012.  
O ISSQN incidente sobre o serviço discriminado nesta NFS-e é devido no Município de Porto Velho/RO.

RECEBI  
Em 29/11/16  
Assinatura